



# DIARIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 584 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 28/05/2020



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 584 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 28/05/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA:

### EXTRATO DE CONTRATO

O município de Cedro/CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o extrato do contrato No. 2705.01/2020-05 decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 3101.01/2020-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, MELHORAMENTO E PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DOMÍNIO E CADASTRO DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: LUIZ GONZAGA DE ARAUJO & CIA LTDA - ME (SEGENEL) com sede em Iguatu-CE, à Rua Antônio Rodrigues Quinderé, nº 14, Bairro Esplanada II, CEP: 63.505-160, inscrito no CNPJ sob o nº 17.300.359/0001-87, representada por sócio administrador o Sr. Luiz Gonzaga de Araújo, inscrito no CPF sob nº 056.636.013-68.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 531.671,30 (quinhentos e trinta e um mil seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0206.15.452.0014.2.014, elemento de despesas nº 33.90.39.00, com recursos Próprios.

DA VIGÊNCIA: O prazo para a execução dos serviços objeto deste Contrato será até 31 de dezembro de 2020, após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cedro.

ORDENADOR DE DESPESAS: Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.

Cedro-CE, 27 de maio de 2020.

Francisco Antônio Viana Correia Costa  
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

EDITAL Nº 2805.001/2020  
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO o resultado final Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 para contratação temporária;

CONSIDERANDO que a contratação se dará após solicitação do Secretário de cada pasta, de acordo com item 5.1 do edital.  
"5.1. As contratações serão realizadas pela Secretaria Municipal de

Administração/Setor Pessoal e ocorrerão de acordo com a solicitação por escrito de cada Secretária, havendo direito do candidato à contratação temporária em ordem sequencial de classificação".

CONSIDERANDO ofício nº 183/2020, de 25 de maio de 2020, da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, que solicita contratação temporária, justificando o serviço é essencial de acordo com o Decreto Federal nº 10.282/2020 e a necessidade do atendimento às demandas existentes;

CONSIDERANDO ofício nº 2505/2020, de 25 de maio de 2020, que solicita contratação temporária, justificando o serviço é essencial de acordo com o Decreto Municipal nº 37/2020, e a necessidade do atendimento às demandas existentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Edital nº 001/2020, para enviarem documentação contidas no item 09 do edital para o endereço eletrônico: rh01sead@hotmail.com do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro - Cedro - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs.

Art. 2º - O candidato convocado deverá enviar a documentação imediatamente a partir da publicação deste edital e no prazo de até 10 dias.

Art. 3º - O candidato deverá comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Secretaria Municipal de Administração, para realização do exame médico admissional, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à contratação. Para efeito de sua contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.

Art. 4º - Para o disposto no art. 3º, a secretaria municipal de Administração entrará em contato via telefone para informar da data, horário e local para a realização do exame médico admissional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA  
Operador de Máquinas Pesadas - Retroescavadeira  
1º Francisco Pedro da Silva  
Operador de Máquinas Pesadas - Motoniveladora  
1º Cicero Cesar Souza Dantas  
Auxiliar de Mecânico  
1º Raimundo de Matos Lima

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SETAS  
PSICOLOGO PARA ATUAÇÃO - CRAS  
3º Geysse Thaynara Teixeira de Oliveira

Cedro-CE, 28 maio de 2020

Bruno Araújo de Matos  
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE:

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2211.003/2018- SESPORTE

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2211.003/2018-

SESPORTE, que ocupa a função de Agente Social - Atividades Esportivas na Secretaria Municipal de Esporte.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Agente Social - Atividades Esportivas;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 e convênio nº 818239/2015.

Contratado: Arthur Leonardo da Silva;

Assina pela Contratante: JOSÉ CLERITON COSTA LEITE JÚNIOR;

Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte.

Salário Mensal: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 22 de maio a 22 de novembro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Esporte.

Data de Assinatura: 22/05/2020

Cedro - CE, 27 de maio de 2020.

JOSÉ CLERITON COSTA LEITE JÚNIOR  
Secretário Municipal de Esporte

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.....

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2211.008/2018- SESPORTE

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2211.008/2018- SESPORTE, que ocupa a função de Agente Social - Karatê/Judô/Taekwondo na Secretaria Municipal de Esporte.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Agente Social - Karatê/Judô/Taekwondo;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 e convênio nº 818239/2015.

Contratado: CICERO JAMELE DE JESUS SILVA;

Assina pela Contratante: JOSÉ CLERITON COSTA LEITE JÚNIOR;

Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte.

Salário Mensal: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 22 de maio a 22 de novembro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Esporte.

Data de Assinatura: 22/05/2020

Cedro - CE, 27 de maio de 2020.

JOSÉ CLERITON COSTA LEITE JÚNIOR  
Secretário Municipal de Esporte

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.....

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2211.001/2018- SESPORTE

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2211.001/2018- SESPORTE, que ocupa a função de Coordenador de Esporte e Lazer/Coordenador Pedagógico na Secretaria Municipal de Esporte.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Coordenador de Esporte e Lazer/Coordenador Pedagógico;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 e convênio nº 818239/2015.

Contratado: FRANCISCO JERRI OLIVEIRA SOUZA;

Assina pela Contratante: JOSÉ CLERITON COSTA LEITE JÚNIOR;

Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte.

Salário Mensal: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 22 de maio a 22 de novembro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Esporte.

Data de Assinatura: 22/05/2020.

Cedro - CE, 27 de maio de 2020.

JOSÉ CLERITON COSTA LEITE JÚNIOR  
Secretário Municipal de Esporte

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.....

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2211.005/2018- SESPORTE

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2211.005/2018- SESPORTE, que ocupa a função de Agente Social - Atividades Culturais e Artísticas na Secretaria Municipal de Esporte.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Agente Social - Atividades Culturais e Artísticas;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 e convênio nº 818239/2015.

Contratado: GELZEMIR SILVA DE LIMA;

Assina pela Contratante: JOSÉ CLERITON COSTA LEITE JÚNIOR;

Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte.

Salário Mensal: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 22 de maio a 22 de novembro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Esporte.

Data de Assinatura: 22/05/2019

Cedro - CE, 27 de maio de 2020.

JOSÉ CLERITON COSTA LEITE JÚNIOR  
Secretário Municipal de Esporte

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.....

**EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2211.004/2018- SESPORTE**

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2211.004/2018- SESPORTE, que ocupa a função de Agente Social - Atividades Esportivas na Secretaria Municipal de Esporte.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Agente Social - Atividades Esportivas;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 e convênio nº 818239/2015.

Contratado: Keliane de Souza Oliveira;

Assina pela Contratante: JOSÉ CLERITON COSTA LEITE JÚNIOR;

Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte.

Salário Mensal: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 22 de maio a 22 de novembro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Esporte.

Data de Assinatura: 22/05/2020

Cedro - CE, 27 de maio de 2020.

JOSÉ CLERITON COSTA LEITE JÚNIOR  
Secretário Municipal de Esporte

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.....

**EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2211.007/2018- SESPORTE**

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2211.007/2018- SESPORTE, que ocupa a função de Agente Social - Capoeira na Secretaria Municipal de Esporte.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Agente Social - Capoeira;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 e convênio nº 818239/2015.

Contratado: SAVIO DE OLIVEIRA FERNANDES;

Assina pela Contratante: JOSÉ CLERITON COSTA LEITE JÚNIOR;

Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte.

Salário Mensal: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 22 de maio a 22 de novembro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Esporte.

Data de Assinatura: 22/05/2020

Cedro - CE, 27 de maio de 2020.

JOSÉ CLERITON COSTA LEITE JÚNIOR  
Secretário Municipal de Esporte

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.....

**RETIFICAÇÃO**

QUANTO AOS PRAZOS DOS ADITIVOS AOS CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE - PELC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

Vem RETIFICAR, a cláusula primeira quanto aos prazos dos termos aditivos dos contratos de prestação de serviços temporários para desenvolvimento do Programa Esporte e Lazer na Cidade - PELC. Referentes aos contratos e contratados abaixo relacionados:

Nº CONTRATO CONTRATADO

2211.001/2018 Francisco Jerri Oliveira Souza  
2211.002/2018 Maria Cristina Ferreira de Sales  
2211.003/2018 Arthur Leonardo da Silva  
2211.004/2018 Keliane de Souza Oliveira  
2211.005/2018 Gelzemir Silva de Lima  
2211.006/2018 Zaira Pereira da Costa  
2211.007/2018 Savio de Oliveira Fernandes  
2211.008/2018 Cicero Jamele de Jesus Silva

ONDE SE LÊ:

CLAUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência de 06 (seis) meses, conforme Leis Municipais nº 364/2013 e 441/2015, pelo período de 22 de novembro de 2019 a 05 de maio de 2020;

LEIA-SE:

CLAUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência de 06 (seis) meses, conforme Leis Municipal nº 364/2013 e 441/2015, pelo período de 22 de novembro de 2019 a 22 de maio de 2020;

Cedro-CE, 05 de abril de 2020.

José Cleriton Costa Leite Junior  
Secretário Municipal de Esporte

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.....

**EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2211.006/2018- SESPORTE**

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços,

referente ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2211.006/2018-SESPORTE, que ocupa a função de Agente Social - Danças Regionais e Contemporâneas na Secretaria Municipal de Esporte.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Agente Social - Danças Regionais e Contemporâneas;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 e convênio nº 818239/2015.

Contratado: ZAÍRA PEREIRA DA COSTA;

Assina pela Contratante: JOSÉ CLERITON COSTA LEITE JÚNIOR;

Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte.

Salário Mensal: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 22 de maio de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Esporte.

Data de Assinatura: 22/05/2020

Cedro - CE, 27 de maio de 2020.

JOSÉ CLERITON COSTA LEITE JÚNIOR  
Secretário Municipal de Esporte

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 2705.001/2020 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor do quadro de pessoal efetivo do município de Cedro-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 120 (cento e vinte) dias corridos com remuneração integral;

CONSIDERANDO, a Lei 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988";

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 394/2013 - Dispõe sobre adesão do Município de Cedro ao Programa Empresa Cidadã, do Governo Federal, prorrogando por 60 (sessenta) dias a duração da licença maternidade das servidoras públicas municipais que preencherem os requisitos do aludido programa"

CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser concedida à gestante";

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a servidora MARIA NAYANA PINHEIRO SILVA, portadora do RG nº 2006019040520, CPF nº 048.917.943-64, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, pelo período 18/05/2020 a 13/11/2020.

Art. 2º - A servidora deverá retornar imediatamente após término de licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 27 DE MAIO DE 2020.

Francisco Nilson Alves Diniz  
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE:.....

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2211.002/2018- SESPORTE

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2211.002/2018-SESPORTE, que ocupa a função de Coordenadora de Núcleo - Atividades Esportivas na Secretaria Municipal de Esporte.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Coordenadora de Núcleo - Atividades Esportivas;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019.

Contratado: MARIA CRISTINA FERREIRA DE SALES;

Assina pela Contratante: JOSÉ CLERITON COSTA LEITE JÚNIOR;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Salário Mensal: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 22 de maio a 22 de novembro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 22/05/2020

Cedro - CE, 27 de maio de 2020.

JOSÉ CLERITON COSTA LEITE JÚNIOR  
Secretário Municipal de Esporte

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**